



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 166/2018**  
(Protocolo TRT nº 04768/2018)

João Pessoa/PB, 09 de abril de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 453/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

#### **RESOLVE**

**Interromper**, a contar de **09/04/2018**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias (1º período do exercício 2018) do servidor **SAMUEL VON LAER NORAT**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem especialidade, Classe “C”, Padrão 13, matrícula nº 245196206, Chefe do Núcleo Técnico da Diretoria-Geral, anteriormente aprazadas para usufruto de **02/04/2018 a 13/04/2018 (12 dias)**, ficando o saldo remanescente para utilização no período de **02/07/2018 a 06/07/2018 (05 dias)**.

Dê-se ciência.  
Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)  
**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**  
Diretor-Geral da Secretaria